



PROJETO DE LEI DE VEREADOR (A) N° 59 /2023

PROTOCOLADO SOB O N° 1911 /2023

EM 17/05 /2023

Altera a redação da Lei nº 8770, de 17 de Março de 2022, para instituir o dia Municipal da Visibilidade Trans.

Art. 1º. Altera o inciso XXIX, referente ao mês de janeiro, do anexo único da Lei nº 8770, de 17 de Março de 2022, para instituir o dia 29 de janeiro como o Dia Municipal da Visibilidade Trans, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- São eventos e datas comemorativas do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas referentes ao mês de maio:

...

XXIX - no dia 29 de janeiro:

a) o Dia Municipal da Visibilidade Trans.

Art. 2º O Município promoverá, no mês a que se refere o caput do art. 1º desta lei, a conscientização e o reconhecimento das questões enfrentadas pelas pessoas transgênero, buscando combater a discriminação, o preconceito e a exclusão social, destacando a importância da promoção de direitos, oportunidades e respeito para a comunidade trans, além de celebrar sua contribuição para a diversidade e a sociedade como um todo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 17 de Maio de 2023.

Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores - PT